Decreto nº 85/55

O sr. Roberto Brzezinski, Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com o que preceitua o Artº 51, item III da Lei Organica dos Municipios.

E x o n e r a

a pedido, a contar do dia 1º de agosto de 1955, a professora publica Municipal, classe "D", Maria Domingos Carolo, com funções na Escola Publica Municipal no lugar denominado Rio da Vargem, deste Municipio.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, 13 de dezembro de 1955

Roberto Brzezinski.